

COMUNICAÇÃO DE INTERMITÊNCIA NOS SERVIÇOS UPSTREAM

DATA

10/06/2025

REGISTRO Nº

10-F

☒

INICIAL

☒

FINAL

CONCESSIONÁRIA (Iguá Saneamento)**Ilmo. Senhor Fernando Soares Vieira Lima**

Diretor Geral

Iguá Sergipe S.A.

Rua Euclides Góis, 1120, Bairro Coroa do Meio – Aracaju/SE

AGÊNCIA REGULADORA (AGRESE)**Ilmo. Senhor Luiz Hamilton Santana de Oliveira**

Diretor Presidente

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE

Avenida Marieta Leite, 301, Bairro Grageru – Aracaju/SE

PODER CONCEDENTE**Ilmo. Senhor Luiz Roberto Dantas de Santana**

Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro São José – Aracaju/SE

COMUNICAÇÃO DE

☐

Intermitência Programada

☒

Intermitência Não Programada

1. IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA☐

Parada Programada (Manutenção, Obra, etc.)

☒

Redução de Vazão/Volume Fornecido

☐

Parada Não Programada (Falha Operacional, Quebra de Equipamento, etc.)

☐

Alteração na Qualidade da Água

☐

Outro:

☐

Evento de Caso Fortuito ou Força Maior

Especificar:

REDUÇÃO NO ABASTECIMENTO DA CIDADE DE PIRAMBU DEVIDO OBRAS DE MELHORIAS NA ELEVATORIA DE ÁGUA TRATADA

☐

A pedido da Concessionária

Início da Ocorrência (Real ou Previsto)

DATA

03/06/25

HORA

10:00

Restabelecimento/Normalização

DATA

09/06/25

HORA ESTIMADA

17:00

Duração (De Fato ou Estimada)

151:00:00

2. DETALHES DA OCORRÊNCIA

Sistema UPSTREAM Afetado

ETA PIRAMBU

Localização

PIRAMBU

Cidade / Localidade

PIRAMBU

Ponto(s) de Entrega (PE) Afetado(s)

SEDE E POV DA CIDADE DE ITABAIANINHA E TOMAR DO GERU

Causa(s) Detalhada(s) da Ocorrência

REDUÇÃO NO ABASTECIMENTO DA CIDADE DE PIRAMBU DEVIDO OBRAS DE MELHORIAS NA ELEVATORIA DE ÁGUA TRATADA

COMUNICAÇÃO DE INTERMITÊNCIA NOS SERVIÇOS UPSTREAM

DATA

10/06/2025

REGISTRO Nº

10-F

☒

INICIAL

☒

FINAL

2. DETALHES DA OCORRÊNCIA (continuação)**Impacto na Prestação dos Serviços UPSTREAM**☐ Interrupção Total do Fornecimento de Água Tratada☒ Redução de Vazão/Volume - Estimativa de % de redução

30,00%

(Obrigatório informar se a redução é $\geq 10\%$ e a duração ≥ 12 horas)☐ Alteração na Qualidade da Água - Parâmetro(s) afetado(s)☐ Outro Impacto**3. AÇÕES ADOTADAS E MEDIDAS MITIGADORAS****Medidas Imediatas Tomadas****REDUÇÃO DO ABASTECIMENTO PARA INTERVENÇÃO DE MELHORIA NA ELEVATORIA DE ÁGUA TRATADA****Ações Corretivas/Mitigadoras em Curso ou Planejadas****AGUARDANDO RESOLUÇÃO DA CORRETIVA PARA RETORNO DO ABASTECIMENTO**

Contato para dúvidas

79 9 88638250 – ANATALINO – CPNO

Declaramos que as informações contidas neste formulário são precisas e completas, conforme nosso melhor conhecimento e as condições atuais observadas. Esta comunicação é realizada em cumprimento às obrigações contratuais (Contrato de Produção de Água, Contrato de Interdependência) e regulatórias aplicáveis.

ASSESSORIA TÉCNICA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

NOME DO REPRESENTANTE DA DESO

GEANISON RAMIRO

CARGO

ASSIST. GESTÃO OPERAC. II